



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

Comissão de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia e Inovação

Parecer para o Projeto de Lei n° 188/2020.

Interessado: Vereador Julia Arruda

Relator: Vereador Robério Paulino

Relatório

Trata a matéria de Projeto de Lei n° 0188/2020, apresentado pela Vereadora Julia Arruda, que tem como fito Instituir o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e dá outras providências.

Em sua justificativa, narra que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) há anos vem difundindo entendimento no sentido de que o trabalho infantil, ao privar crianças e adolescentes de ter uma infância normal, constitui atividade ilegal e violação grave aos direitos humanos.

Frequentes são as campanhas e demais ações de combate ao trabalho infantil, tanto por órgãos públicos, como por organizações não-governamentais e até mesmo por empresas privadas que não utilizam mão-de-obra infantil.

Mesmo assim, segundo recente levantamento, o Rio Grande do Norte conta com aproximadamente 45.000 pessoas trabalhando, na faixa etária de 5 a 17 anos.

A proposta em apreço busca instituir no calendário municipal

Eis o que importa relatar.

PARECER

COMISSÕES TÉCNICAS

Recebido dia: 10/05/2021

Câmara Municipal de Natal

Gabinete do Vereador Prof. Robério Paulino

Email: profroberioprovereador@gmail.com

WhatsApp Operacional: 987967780

**Professor
ROBÉRIO**
Vereador PSOL

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, concluímos que o PL tem razão de existir e ser sancionado, norteadas as devidas praxis.

Nesse estreito, analisando de forma concisa, este relator que ao final subscreve tem a auferir no presente parecer que Em 2019, o país tinha 38,3 milhões de pessoas com idade entre 5 e 17 anos, das quais 1,8 milhão estavam em situação de trabalho infantil. Proporcionalmente, o Brasil tinha 5,3% de suas crianças e adolescentes em trabalho infantil em 2016, percentual que caiu para 4,6% em 2019.

A crise da COVID-19 trouxe consigo uma situação de maior pobreza para as pessoas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade, podendo reverter anos de avanço no combate ao trabalho infantil. O fechamento de escolas agravou a situação e milhões de crianças trabalham para contribuir com a renda familiar. A pandemia também tornou mulheres, homens e crianças mais vulneráveis à exploração.

Conclusão:

Por todo o exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do presente Projeto, nos termos do art. 59, IX, do Regimento Interno.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.



Professor Robério Paulino

Vereador - PSOL

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Câmara Municipal de Natal

Gabinete do Vereador Prof. Robério Paulino

Email: profroberiovereador@gmail.com

WhatsApp Operacional: 987967780

Professor

ROBERIO

Vereador - PSOL